

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 185/ 2023
De 06 de fevereiro de 2023.

Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor (a) Municipal do Magistério abaixo relacionado (a):

FUNCIONÁRIO (A)	PERÍODO	CPF
ROSENILDE DAS CHAGAS LIMA TAVARES	180 (cento e oitenta) dias De 06/02/2023 a 04/08/2023	***.869.815-**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de fevereiro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA:35773790572

Assinado de forma digital por ADAILTON RESENDE SOUSA:35773790572
Direção: c=BR, o=CO, ou=SE, ou=Itabaiana, ou=Prefeitura de Itabaiana, ou=Secretaria de Educação, ou=ADAILTON RESENDE SOUSA:35773790572
Data: 2023.02.06 11:47:32 -03'00'

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>